

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta**

**CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571**

Extrato da Ata da 332a. Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 (dezesete) do mês de abril de 2018, às 08:30 horas, na sede social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”) localizada na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados.

Mesa: Fernando Augusto Rojas Pinto – Presidente. Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza - Secretário

Ordem do Dia:

(i) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros decidem eleger, por unanimidade, o Sr. Bernardo Vargas Gibsone para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Gustavo Carlos Marin Garat para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(ii) Aprovação da individualização da Remuneração dos Administradores. Atendendo ao disposto no artigo 152 da Lei 6.404/76 e no art. 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho aprova por unanimidade que a remuneração individual de cada um dos Membros do Conselho de Administração será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais brutos durante todo o período do mandato.

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração. O Conselho de Administração elege, para o mandato de 1 (um) ano, os membros dos seguintes Comitês de assessoramento deste órgão:

Comitê de Auditoria - Srs. César Augusto Ramírez Rojas, Ana Milena López Rocha e Marcos Simas Parentoni;

Comitê de Remuneração – Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas e Ana Milena López Rocha.

(iv) Aprovação da renovação das garantias para a Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira"). Após análise e deliberação, o Conselho decide aprovar, por unanimidade, a prestação de garantias pela Companhia, em favor da IE Madeira, na forma de fiança corporativa ou aval, para renovação das fianças bancárias da IE Madeira perante o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco da Amazônia S.A., as quais respeitam a proporcionalidade entre o valor da participação acionária da Companhia na IE Madeira e o saldo devedor desta para com o BNDES e o Banco da Amazônia, sendo que, em caso de rescisão antecipada destas fianças bancárias, o pagamento dos custos de comissão será efetuado *pro-rata-die* até a data da efetiva devolução das cartas de fiança, a saber:

- a. Renovação de Fianças Bancárias emitidas pelo BANCO SAFRA S/A, no valor de até R\$ 394 milhões (trezentos e noventa e quatro milhões de reais), base 16 de março de 2018, atualizados pelas regras do Contrato do BNDES nº 12.2.1074-1, com custo de comissão de 0,70% a.a. e vencimento até 30/08/2019;
- b. Renovação de Fianças Bancárias emitidas pelo BANCO BRADESCO S/A, no valor de até R\$ 311 milhões (trezentos e onze milhões de reais), base 16 de março de 2018, atualizados pelas regras do Contrato do BNDES no 12.2.1074-1, com custo de comissão de 0,70% a.a. e vencimento até 30/08/2019;
- c. Renovação da Fiança Bancária emitida pelo BANCO BRADESCO S/A, no valor de R\$ 136,2 milhões (cento e trinta e seis milhões e duzentos mil reais), que corrigido apresenta valor aproximado de R\$ 158,0 milhões (cento e cinquenta e oito milhões reais), base março de 2018, atualizados pelas regras da Cédula de Crédito Bancário do Banco da Amazônia no FII-G-043-12/0096-3, com custo de comissão de 0,70% a.a. e vencimento até 30/08/2019.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes. Bernardo Vargas Gibsone, Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Carlos Alberto Rodriguez Lopez, Ana Milena López Rocha, Marcos Simas Parentoni e Orivaldo Luiz Pellegrino. São Paulo, 17 de abril de 2018.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia

Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza
Secretário